



ATA 30/2023 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da sessão ordinária realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos – RS.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, realizou-se, na sala de sessões, sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos – RS. A reunião foi presidida pela senhora Vereadora Roseli Maria Goetz Dreher, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, ANDRÉ SAMUEL COELHO, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO e ROSELI MARIA GOETZ DREHER**. Abrindo a sessão, a Presidente cumprimentou a todos e registrou que, entre os dias primeiro a cinco de outubro de 2023, estava no exercício da Presidência em razão da licença do Vereador Sérgio Antônio Beal, que assumiu o cargo de Prefeito Municipal nesse período, de modo que convocou suplentes do partido do Vereador licenciado, porém, eles apresentaram recusa escrita à convocação realizada. Registrhou que o Assessor Jurídico permaneceria junto à Mesa Diretora para auxiliá-la na condução dos trabalhos. Nas **Leituras Diversas**, requereu a leitura do Ofício da CUP que solicitou a concessão de prazo para análise do Projeto de Lei Legislativo 03/2023. Nas **Correspondências recebidas do Prefeito Municipal**, solicitou a leitura dos Ofícios 853 e 856/2023. A Presidente solicitou anuênciia do plenário para a realização de sessão extraordinária após a sessão ordinária, em atendimento à solicitação oriunda do Poder Executivo Municipal. Houve a concordância do plenário e a Presidente deixou, desde já, convocada a reunião. No **Pequeno Expediente**, foi lida a Moção de Apoio 02/2023, a qual foi disponibilizada a todos os Vereadores para assinatura e colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Nos **Projetos de Resolução**, foram lidos e colocados em votação, em sequência, os Projetos de Resolução 02/2023 e 03/2023, os quais restaram aprovados por unanimidade. Nas **Matérias em Regime de Urgência Especial**, a Presidente solicitou a leitura da justificativa de encaminhamento do Projeto de Lei Municipal 054/2023. Após a leitura, colocou o regime de urgência especial em votação. Aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a leitura da justificativa de encaminhamento do Projeto de Lei Municipal 055/2023. Após a leitura, colocou o regime de urgência especial em votação nominal. Aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a leitura da justificativa de encaminhamento do Projeto de Lei Municipal 056/2023. Após a leitura, colocou o regime de urgência especial em votação nominal. Aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a leitura da justificativa de encaminhamento do Projeto de Lei Municipal 057/2023. Após a leitura, colocou o regime de urgência especial em votação nominal. Aprovado por unanimidade. Nas **Matérias em Discussão Única**, a Presidente solicitou autorização do plenário para leitura somente do Parecer da CUP das proposições, o que foi aceito. Dessa forma, solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 052/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Hélio Müller** disse: “- [...] Essa é uma reivindicação também de categoria dos profissionais de Enfermagem, uma reivindicação justa pelo trabalho junto com as demais equipes do piso nacional de Enfermagem, conforme a lei, um trabalho também feito, junto com os demais profissionais, com aptidão, com carinho e um serviço prestado de resultado também sempre positivo para a nossa comunidade e os profissionais de saúde, então o nosso voto, ele é favorável, juntamente com o meu voto eu quero deixar registrado o meu reconhecimento e apoio aos profissionais de saúde, em especial essa lei dos profissionais de Enfermagem que sempre estiveram em todas as campanhas, independente de horário, juntamente com os demais profissionais, que em uma das batalhas das mais difíceis que



enfrentamos, que foi a COVID-19, foi um desafio para todo mundo, o coronavírus, muitos, inclusive, se contaminaram, muitos perderam a própria vida, momento esse que, ao invés de ter um reconhecimento, foram congelados os seus salários. As pessoas ficaram vulneráveis, se colocaram a própria vida para salvar a vida de muitos, como foi o caso aqui no nosso Município e espero que em breve espaço de tempo, não somente os salários congelados que permaneceram na época, o que foi congelado, o direito de mudança de letra dos servidores, o reconhecimento das pessoas que também conduziam os profissionais, que eram os motoristas e auxiliares, que também foi congelado esse período, que seja revisto pela atual Administração, visto que também não estavam em casa, estavam em área de risco, de forma vulnerável, atendendo a nossa população. Nós, a partir da decisão que já foi promulgada em maio deste ano, conforme a indicação do dia dois de junho de 2023, eu e o Vereador Enio fizemos uma Indicação ao Executivo para que o Município tomasse as medidas necessárias no sentido da implementação do piso salarial dos profissionais da categoria de Enfermagem e Técnico em Enfermagem aqui do nosso Município. Isso foi lá em maio, considerando o que diz a própria lei federal, que é o reconhecimento, a partir de maio de 2023. Então justamente vem para esta Casa também este Projeto da Administração reconhecendo e pedindo a nossa autorização para que de fato seja implementado aqui no nosso Município. Então a gente fica feliz por isso também, é um reconhecimento justo, o próprio Projeto diz que vai ser reconhecido e, inclusive, pago, a partir do mês de maio deste ano. Conforme diz o artigo da lei aqui, a suplementação e diferença de valores, fala também na lei, no artigo 8, que fica o Município autorizado também a aditar contratos de pontuação que possui com instituições filantrópicas, que atendem, no mínimo, 60% de pacientes do SUS para repassar aos valores recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde para complementação ao salário dos funcionários das categorias dessas instituições. Falo aqui, e acho que é entendimento dos demais, que é a nossa Associação Hospitalar de Marcelino Ramos, então fica também complementado e adicionado à categoria dos profissionais, não só da Saúde do nosso Município, mas também da Associação Hospitalar Marcelinense, então a gente vê que, de fato, a lei vem de encontro a essa valorização, esse reconhecimento dessa categoria, que são os profissionais de Enfermagem do nosso Município, então fica aqui o meu registro, meu apoio, meu reconhecimento e também agradecimento e voto favorável ao Projeto, pela implementação do piso salarial dos nossos queridos e queridas Enfermeiros do nosso Município. Obrigado". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Só para complementar e começar agradecendo até ao Executivo Municipal por ter atendido a Indicação encaminhada a ele pelo Vereador Hélio e por mim, nós, como Vereadores, encaminhamos essa proposição ao Executivo e tivemos também a aprovação desta Casa, dos nove Vereadores para que fosse encaminhada a nossa Indicação. O Executivo, então, prontamente encaminha para esta Casa esse Projeto de Lei 052/2023, o qual concede, então, o piso salarial às classes de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem. Uma classe extremamente importante, são os profissionais de linha de frente, vamos dizer assim, junto às UBS, junto ao Hospital Marcelinense, junto à SAMU, são os profissionais de frente que recebem os pacientes das mais variadas situações, então muito pertinente o reconhecimento do pagamento do piso nacional que está sendo proposto através dessa lei. Também dizer que nesse mesmo sentido e auxiliando de uma forma de conseguir construir melhores atividades junto aos profissionais de variadas classes de nosso Município, também nesse mesmo sentido a gente teve aqui nesta Casa, que já foi aprovado, a questão da melhoria salarial dos Serventes e também dos auxiliares de serviços gerais, que também, por um trabalho que trabalhamos aqui nesta Casa, nós, nove Vereadores e prontamente conseguimos efetivar essa demanda. Outra demanda que encaminhamos nesse mesmo sentido é a melhoria da reclassificação dos Motoristas do nosso Município, que está para ser discutido na próxima sessão, então é neste intuito que queremos trabalhar aqui nesta Casa, reconhecendo os profissionais, valorizando os profissionais e será dessa forma que nós continuaremos, então agradecer também, novamente, a Administração Municipal por ter encaminhado esses Projetos, ter atendido o nosso pleito enquanto Vereadores, que assim, com certeza, estaremos construindo um Marcelino e profissionais ainda melhores e ainda mais qualificados. Muito obrigado, senhora Presidente". O Vereador **André**



Luchetta disse: “- [...] Quem acompanha jornal e rede social sabe que esta reivindicação da classe de Enfermeiros, ela vem de muito tempo, longas discussões já foram geradas no Distrito Federal e em outros lugares também aí. Em maio foi aprovada esta lei e agora está sendo repassado, então, o valor devido a eles. Vamos lembrar bem, na pandemia, não desmerecendo nenhuma classe, mas enquanto Professores ficaram em casa, enquanto muitos ficaram em casa, os Enfermeiros e os Médicos estavam lá, sem saber nem o que fazer no início, porque o desespero era tão grande, mas eles estavam lá, do modo deles, a prevenção que eles não sabiam nem o que fazer, na verdade, mas estavam lá. Muitos partiram, os outros estão aí, então muito bem reconhecida esta aprovação, com certeza, pelo belo trabalho que os Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem fazem, não só no nosso Município, mas no Brasil todo e no Estado, procurando salvar vidas diariamente. Era isso, sou favorável, com certeza e sigam em frente que o trabalho de vocês deve ser reconhecido todos os dias. Obrigado”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, a Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 053/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **André Luchetta** disse: “- [...] Só para deixar claro à comunidade marcelinense o que é isso aqui. Municípios, principalmente nesses últimos anos de seca, estão puxando muita água e água até para famílias tomarem, por escassez de água nas propriedades. Todos os dias colegas Vereadores estão atrás de verbas e projetos junto à Câmara Federal, Senado, Assembleia, para que venham recursos para implantação de redes de água no interior do nosso Município, mas algumas famílias ainda dependem do transporte dessa água para tomar água potável, então este aparelho, esta caixa que vem, vem beneficiar o transporte de uma água pura para que essas famílias tenham em casa para o seu consumo, consumo diário. Lembrar também que não adianta essa água chegar lá, temos que ver bem o modo com que ela é armazenada nas propriedades para assistência, não adianta chegar uma água boa se às vezes é deficiente o armazenamento nas propriedades, então cabe também ao Poder Executivo o acompanhamento, além do transporte, acompanhar esse depósito de água nas propriedades, mas seria isso e vem mais um equipamento para beneficiar a comunidade marcelinense quando precisa. Obrigado”. O Vereador **Hélio Müller** disse: “- [...] Somos favoráveis porque a gente, quando fala em água, fala das necessidades básicas do ser humano e, muitas vezes, e não só muitas vezes, as pessoas ficam sem e muitos não têm acesso a uma água potável de qualidade, infelizmente ainda, por mais que vários projetos já foram feitos, várias casas, famílias já foram atendidas, não atingimos ainda 100% do nosso Município, já temos um monte de prioridade, mas o básico, que é necessidade básica, é a água. Sobre o Projeto de Lei, a gente é favorável, porque a gente também tem criado linha, inclusive de nossa bancada, no sentido de priorizar atendimento à água potável para o consumo humano. Eu gostaria que a Mesa e a CUP nos trouxessem informação mais detalhada também, inclusive na próxima sessão, eu sei que o Município recebeu, em abril, R\$ 20.000,00 para ser gasto com combustível justamente para isso, para o transporte de água para atender o estado de emergência, que estado de emergência, quando fala em emergência, é para logo! Se esses recursos foram gastos, se não foram, por que é que não foram gastos, onde foram gastos, isso é importante para nós respondermos para a população que nos procura pedindo informação acerca desses valores. A gente sabe que foram depositados, todo o dinheiro que é depositado, ele é aplicado, mas ele vem com uma utilidade para ser ocupado. Nesse caso, era para atender aí a questão da necessidade de água. Eu só gostaria, se pudesse trazer essa informação para esta Casa, para nós ter um detalhamento melhor para também passar para os nossos agricultores, em especial as pessoas que precisam água. Obrigado”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, a Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. Nas **Matérias em Primeira Discussão e Votação**, a Presidente solicitou a leitura do Parecer e Ata da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 045/2023 e Emenda Modificativa 01/2023. Após as leituras, colocou o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Modificativa, em discussão. O Vereador **André Luchetta** disse, por questão de ordem: “- Se os colegas aceitarem, gostaria que anexasse junto no Projeto esta informação, este Ofício 853/2023, anexasse junto no Projeto, se é do



entendimento dos colegas Vereadores". A Presidente deferiu o pedido realizado. O Vereador **André Luchetta** continuou: “- [...] Este Projeto foi retirado na reunião passada, hoje volta à discussão e votação a esta Casa. Com este ofício que veio, com esta explanação que veio aqui do Executivo Municipal, podemos ter, sim, mais clareza e mais certeza do que nós estamos votando. Volto a falar aqui nesta Casa que o Legislativo Municipal não tem a competência, não desfazendo nenhum dos colegas, assim como eu sou Vereador também aqui, quero deixar bem claro que nós não temos competência de julgar o que é ordem do Ministério do Trabalho ou não, por isso que se contrata uma empresa, registrada no Ministério do Trabalho e que trabalha só com isso, para nós termos uma definição do que é insalubre ou o que é perigoso, o que é direito de um ou direito de outro ou dever de quem tem que pagar, por isso nós aqui, nenhum de nós somos técnicos ou engenheiros do trabalho, nós devemos, sim, isso aqui não deveria nem talvez estar passando por esta Casa, mas a lei ainda obriga, até nós mudarmos a ordem, que seja resolvido isso aqui entre Executivo e empresa contratada, que sabe o que está fazendo, que trabalha diretamente com leis do trabalho. Como já falei alguns dias atrás aqui em uma reunião, quando foi retirado este Projeto, eu acho que dúvidas quanto a leis trabalhistas devem ser resolvidas com o Executivo e esta empresa contratada. Se algo não se encaixa nisso aqui, nós temos a Justiça, o Judiciário, acredito eu que nem o Judiciário vai resolver isso aqui, isso aqui, o Judiciário, o que é que vai fazer, vai designar um perito, o perito vai vir presenciar a situação, ver o que tem que mudar, o que está certo, o que está errado e vai entregar novamente ao Judiciário. Cada um na sua parte. Nós não temos, volto a frisar, não quero rebaixar ninguém, assim como eu sou Vereador, nós não temos capacidade de ficar julgando o que é de direito de um, de direito de outro; a empresa fez o levantamento de cada funcionário, de cada classe funcional, motoristas, trabalhadores, borracheiros, eletricistas e tudo mais, professores, enfermeiros e tudo mais, então eu acho que esse Projeto tem que ir sim à votação e tem que sair daqui definido hoje e seja definido hoje como deve se conduzir os trabalhos entre Executivo, empresa e funcionários. Este é meu ver, sou favorável a esse Projeto e deixo aqui a minha fala. Qualquer dúvida, estou aqui”. A Presidente **Roseli Maria Goetz Dreher** disse: “- [...] Eu quero deixar bem claro que, em virtude da natureza dessa votação, eu, como Presidente, eu não voto, somente em caso de empate”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, a Presidente colocou em votação a Mensagem Modificativa. Aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou em votação o Projeto de Lei. Rejeitado em primeira votação por cinco votos a dois. Votos favoráveis: Vereadores André Luchetta e Gustavo Pegorini Hollerweger. Votos contrários: Vereadores Adilson Lavall, André Samuel Coelho, Enio Luiz Wittmann, Hélio Müller e Ramiro Francisco Marsaro. A Presidente solicitou a leitura do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 051/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. Não havendo Vereador com interesse em se manifestar, colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade em primeira votação. A Presidente colocou em votação a Ata 29/2023, que trata do julgamento das contas de governo do Poder Executivo do exercício de 2019 e da sessão ordinária, ambos realizados no dia 18 (dezoito) de setembro de 2023. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos Vereadores André Samuel Coelho e Hélio Müller. A Presidente registrou que, em razão da realização da sessão extraordinária em seguida, não seriam realizadas as Considerações Finais do Grande Expediente. Convocou os Vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada na sequência e deu por encerrados os trabalhos da sessão ordinária do dia dois de outubro de 2023.

ROSELI M. G. DREHER

Vice-Presidente no exercício da Presidência

RAMIRO F. MARSARO

Secretário